

LEI MUNICIPAL Nº 1819/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
(PROJETO DE LEI Nº 020/2021- CMSA- Jorge Vandcy Vasconcelos Filho)

Denomina oficialmente de “Avenida José Valdemir de Vasconcelos” a avenida principal da localidade de Açude Mucambo, no Distrito de Mutambeiras do Município de Santana do Acaraú/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, chefe do Executivo Municipal, sanciono após a tramitação da seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada oficialmente de “Avenida José Valdemir de Vasconcelos” a avenida principal da localidade de Açude Mucambo, no Distrito de Mutambeiras do Município de Santana do Acaraú/CE.

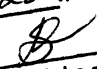
Art. 2º. O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, água, esgoto e saneamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 23 de agosto de 2021.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAU
PROTOCOLADO
Aos 24/08/2021 às 15:00 min

Servidor



EDIÇÃO 2017 - 2020

